## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 36811/24.

Pregão eletrônico nº 131 / 24.

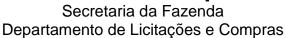
**Ref.:** <u>Recurso impetrado pela empresa Medical.Com Distribuidora de</u> Medicamentos Ltda.

Às <u>10:30</u> h do dia <u>25 / 11 / 2024</u>, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n° 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a classificação da empresa Alfa e Ômega - Comércio e Serviços Ltda. e suas contrarrazões, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a <u>contratação de empresa para registro de preços para o fornecimento de medicamentos, oriundo do Processo Administrativo n.º 24924 / 24.</u>

Lido o recurso e as contrarrazões, observamos resumidamente que a empresa Medical.Com Distribuidora de Medicamentos Ltda. insurgiu-se contra a proposta da empresa Alfa e Ômega - Comércio e Serviços Ltda. argumentando o seguinte:

- 1 A recorrida não apresentou a "declaração de que reúne condições de apresentar documentos na assinatura da ata".
- 2 Apresentou a proposta readequada para o lote 22 faltando a procedência dos itens ofertados e assinatura do responsável técnico.

## Prefeitura de Carapicuíba





Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

Não consta a assinatura do responsável técnico na proposta readequada (também citado nas contrarrazões), e não localizamos a declaração de que reúne condições de apresentar documentos na assinatura da ata, o que desatende ao edital.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, <u>dão provimento ao recurso</u> apresentado pela empresa: Medical.Com Distribuidora de Medicamentos Ltda., <u>considerando a empresa</u> Alfa e Ômega - Comércio e Serviços Ltda. inabilitada e desclassificada.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Leydiane Ferreira dos Santos